COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

ATA DA 195ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: 27 de abril de 2021, às 8h30, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas ("Companhia"), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR.

2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do Artigo 23, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados.

3. PRESENÇA: Presidente do Colegiado, Sr. Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira e os conselheiros Anderson Gil Ramos Bastos e Nelson Luiz Paula de Oliveira, além do Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Rafael Lamastra Junior, e a da Gerente de Regulação, Sra. Elisângela Alves da Cruz Prestes, designada pelo Presidente do Colegiado para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão da ata a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. De acordo com o art. 64 do Estatuto Social, participaram por videoconferência os conselheiros Eduardo Panek, João Biral Junior, Radaés Fronchetti Picoli e Vitor Calazans Baroni. O conselheiro Julio Jacob Junior justificou a ausência. Constituído o quórum necessário, a reunião foi instalada, na forma do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Também por videoconferência, foi registrada a presença do Diretor Técnico-Comercial, Sr. Rafael Longo, e do Diretor de Administração e Finanças, Sr. Cláudio Camargos. Para exposição dos assuntos, participaram: o Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, Sr. Leandro Araújo (assunto 1); a Gerente Jurídica, Sra. Gisele Koppe (assunto 2); o Gerente de Planejamento e Meio Ambiente, Sr. Guilherme Bedene (assunto 4); o Auditor Interno, Sr. Lauro Furlanetto (assunto 5).

4. ORDEM DO DIA: **1)** Tomar conhecimento do acompanhamento orçamentário da Companhia. **2**) Apreciar e deliberar sobre o pagamento à acionista Mitsui Gás dos reembolsos referentes à remuneração dos diretores e empregado cedidos, suspensos no período de janeiro/2017 a dezembro/2020. **3**) Tomar conhecimento da minuta do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural com o cliente Cervejaria Petrópolis (Imcopa), pelo período de 01/05/2021 a 31/07/2021, para uso em cogeração. **4**) Apreciar e deliberar sobre

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Suprimento NMG 2020/2023 firmado com a Petrobras para ajuste da quantidade diária contratada (QDC). **5**) Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Raint 2020. **6**) Apreciar e deliberar sobre a ratificação do titular da Assessoria de Governança Societária indicado pela Diretoria Executiva.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1 **Assunto 1 – "Tomar conhecimento do acompanhamento orçamentário da Companhia".** O Assessor da Diretoria de Administração e Finanças apresentou os destaques sobre o cenário financeiro da Companhia. Prestou, também, informações sobre os itens Demonstrativo de Resultados, Investimentos e Custeio. Sobre a execução orçamentária, a título de acompanhamento do previsto x realizado no mês de março de 2021, foi registrado: a) Faturamento, o valor obtido acumulado no período foi R$ 187,2 milhões, estando 7% acima do orçado (R$ 175,7 milhões); b) Margem de Contribuição, o valor foi de R$ 44,7 milhões, sendo 13% acima do orçado (R$ 39,4 milhões); c) EBITDA, o valor foi R$ 31,4 milhões, sendo 123% acima do orçado (R$ 14,1 milhões); d) Lucro Líquido, o valor foi de R$ 25,7 milhões, sendo bem superior ao orçado (R$ 5,4 mil); e) Investimentos, o valor foi de R$ 3,3 milhões, sendo 51% abaixo do orçado (R$ 6,7 milhões); f) Volume do mercado não térmico foi de 78,8 mil m³, sendo 1% acima do orçado (77,8 mil m³). Feitos os esclarecimentos solicitados, o Colegiado tomou conhecimento do assunto.

5.2 **Assunto 2 – "Apreciar e deliberar sobre o pagamento à acionista Mitsui Gás dos reembolsos referentes à remuneração dos diretores e empregado cedidos, suspensos no período de janeiro/2017 a dezembro/2020".** A pedido do Presidente, a Gerente Jurídica expôs que, em complemento à deliberação da 190ª Reunião do Conselho de Administração, de 25/01/2021, trata-se da necessidade de deliberar sobre o pagamento à acionista Mitsui Gás dos valores pretéritos relativos ao reembolso da remuneração dos funcionários cedidos por esta acionista, suspenso no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020, no montante de R$ 3.453.853,95. Concluída a exposição,

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

considerando a (i) a 885ª Redir, de 13/04/2021, que autorizou a proposta de pagamento à referida acionista; (ii) o Parecer Jurídico nº 84/2021, de 12/04/2021; e (iii) a análise prévia pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) em sua 23ª reunião de 16/04/2021, por se tratar de transferência de recursos entre partes relacionadas, este Colegiado decidiu, por unanimidade, aprovar o pagamento à referida acionista dos reembolsos referentes à remuneração dos Diretores e empregado cedido, conforme documentação apresentada.

5.3 **Assunto 3 - "Tomar conhecimento da celebração do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural com o cliente Cervejaria Petrópolis (Imcopa), pelo período de 01/05/2021 a 31/07/2021, para uso em cogeração".** A pedido do Presidente, o Diretor Técnico-Comercial apresentou a matéria. Deu conhecimento que a Cervejaria Petrópolis S.A., antes Imcopa, consome o gás natural distribuído pela Compagas desde 2001, tendo iniciado a operação de uma planta de cogeração a gás natural em 2005. Com o término da vigência, em 30/04/2021, do mais recente contrato de compra e venda de gás natural, foi necessária a celebração de novo instrumento contratual, no valor estimado de R$ 8.512.412,00, para atendimento à planta de cogeração, pelo período de 01/05/2021 a 31/07/2021, espelhando as condições de fornecimento vigentes e recentemente ajustadas com a atual supridora – Petrobras. Prestados os esclarecimentos, conforme documentação apresentada, o Conselho tomou conhecimento do assunto.

5.4 **Assunto 4 – "Apreciar e deliberar sobre a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Suprimento NMG 2020/2023 firmado com a Petrobras para ajuste da quantidade diária contratada (QDC)".** A pedido do Presidente do Colegiado, o Gerente de Planejamento relatou que a celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato de Suprimento NMG 2020/2023 consiste no aumento da QDC (quantidade diária contratada) em 48.000 m³/dia, adicionais aos 352.000 m³/dia, perfazendo 400.000 m³/dia. Esclareceu que esse incremento se faz necessário principalmente para atendimento ao cliente Cervejaria Petrópolis S.A. (Imcopa) e que, mantidas as demais condições contratuais, o aumento da QDC perdurará até o encerramento do Contrato NMG. Adicionalmente, informou que, em termos de demanda por suprimento, já considerando o incremento da QDC no âmbito do Contrato NMG, a Compagas continuará com uma demanda de cerca de 450 mil m³/dia para o período de 2022/2023, passível de ser atendida por supridor alternativo no âmbito da 2ª Chamada Pública de Suprimento lançada em 01/03/2021.

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

Concluída a exposição, foram solicitados esclarecimentos para a Diretoria Executiva e equipe técnica que serão incorporados ao material que instrui a presente deliberação. Colocada a matéria em votação, considerando os esclarecimentos apresentados, a documentação encaminhada e a análise prévia do Comitê de Auditoria Estatutário, em sua 23ª reunião, de 16/04/2021, em razão da transação envolver partes relacionadas, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato de Suprimento NMG 2020/2023.

5.5 **Assunto 5 – "Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Raint 2020".** Este assunto, que trata do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, tem por objetivo reportar, de forma consolidada, as principais atividades realizadas pela Auditoria Interna no ano de 2020. Analisada a documentação e apresentados os esclarecimentos requeridos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna do exercício 2020.

5.6 **Assunto 6 – "Apreciar e deliberar sobre a ratificação do titular da Assessoria de Governança Societária indicado pela Diretoria Executiva".** A revisão do Regimento Interno desse Colegiado, aprovada na 189ª reunião, de 16/12/2020, prevê que as funções de apoio ao CAD serão executadas pelo Assessor de Governança Societária, sendo o profissional indicado pela Diretoria Executiva e a escolha ratificada pelo Conselho de Administração. Após a indicação da Sra. Luana Machado Caetano para exercer tal função, a partir de 01/05/2021, conforme a 885ª reunião da Diretoria Executiva, de 13/04/2021, o Colegiado ratificou a nomeação.

6. ASSUNTOS GERAIS: **6.1**) Durante o relato do Diretor-Presidente, o Sr. Rafael Lamastra Junior apresentou informações sobre assuntos corporativos diversos e outros temas de interesse do Colegiado. **6.2**) O Diretor-Presidente apresentou a agenda temática do Conselho de Administração para o exercício de 2021. **6.3**) O Conselheiro Nelson Luiz Paula de Oliveira, em nome do Colegiado, registrou votos de agradecimento pelo importante trabalho desempenhado pela Sra. Elisângela Alves da Cruz Prestes junto a este Conselho, bem como em relação ao Diretor de Administração e Finanças, Sr. Cláudio José de Almeida Camargos, que deixa o cargo. Reiterou, também, votos de sucesso para

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

os substitutos, Sra. Luana Machado Caetano, como Assessora de Governança Societária, e Sr. Marco Francesco Patriarchi, a ser eleito novo Diretor de Administração e Finanças.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

Elisângela Alves da Cruz Prestes
Secretária da reunião

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELISÂNGELA ALVES DA CRUZ PRESTES, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 44416, inscrito no CPF n° 02619991927, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02619991927	44416	ELISANGELA ALVES DA CRUZ PRESTES

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 13:28 SOB Nº 20212736205.
PROTOCOLO: 212736205 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103317293. CNPJ DA SEDE: 00535681000192.
NIRE: 41300013560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.